

hé de seo Officio; o não ter observado o q se acha eserito no § 10.^o do Cap.^o 11 do Novo Regulamento da Cavalaria pelo qual, como Fiscal delles, devia advertir-lhes as Suas obrigaçoens; apontar-lhes as Leys de S. Mag.^a e dar-me parte, com Suspensão do Concelho de Guerra, no cazo q algum delles reeuzasse cumprir com o seu dever, p.^a Eu o castigar, como se determina no d.^o § 10.

E porq' semelhante Processo tão informe como este hé, não pode chegar á Presença de S. Mag.^a Sem grande indecencia; e pela cumprida jurisdição, q, p.^a estes, e semelhantes cazos S. Mag.^a foi Servida conceder-me na Sua Carta Regia de 14 de Janr.^o de 1775, não posso deixar de declarar nullo o d.^o Concelho de Guerra, como feito contra todas as Leys Militares, dando providencia Seguinte.

O Ten.^{te} Cor.^{al} João Alvares Ferreyra, q nomeyo p.^a Presidente, fará convocar novo Concelho de Guerra, em q inteirram.^{te} se observem, e cumprão as Leys de S. Mag.^a fazendose nelle ponderar todas as circumstancias do Cazo, na conformidade das mesmas Leys; inquirindose mais testemunhas, se necessario for; principalm.^{te} p.^a se vir no verda.^o conhecimento do animo do delinquente, ou p.^a a sua defeza, visto q a Ley dos Concelhos de Guerra não determina certo numero dellas: Outro Sim; serão expulsos deste novo Concelho todos os Vogaes, q cahirão no erro de votarem contra as Leys do Regulamento, e Extravagantes, os quaes por isso mesmo os exeluo, como inhabeis, e aquem não passo mais do q estranhar-lhes o seo procedimento, por me compadecer da Sua ignorancia; nomeandose outros novos Vogaes de ambos os Regimentos de Infantaria; e Corpo da Cavalaria, a quem o Auditor fará cumprir com as suas obrigaçoens na forma da Ley como lhe hé determinado. S. Paulo a 27 de Setembro de 1781 // Com arubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Ten.^{te} Cor.^{al} Henrique Joze de Fig.^{do} Ser notado nas Listas das Mostras, e com vencimento de Soldo.

Porq.^{te} o Ten.^{te} Cor.^{al} Henrique Jozé de Figr.^{do} se tem no R.^o de Janr.^o empregado em dilig.^a do Serviço de S. Mag.^a e nellas se portou com aquella honra zello, e verd.^e como lhe encarreguei, e Eu confiava do d.^o Official: Ordeno ao Sarg.^{to} Mor Manoel Jozé da Nobrega Botelho, q se acha com atual Comando do Regim.^{to} o note das Listas da Mostra, como tal e com vencim.^{to} de Seo Soldo; e porá declaração no L.^o M.^o correndo-lhe a Licença, q tem de S. Mag.^a do dia 1.^o de



7br.^o em diante. S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Escrivão da Camera desta Cid.^e passar por
Certidão os nomes dos Of.^{es} q servirão na mesma
no ano de 1780.**

O Escrivão da Camr.^a desta Cid.^e João da Silva Machado passe por Certidão ao pé desta Portr.^a os nomes dos Officiaes q servirão na Sobred.^a Camr.^a no ano preterito de 1780; declarando nellas os Lugares, q' cada hum occupava; como tambem, se o Sello da mesma Camera se conservou no Arquivo, ou na mão de algũ dos d.^{os} Officiaes de modo q faça fé. S. Paulo a 12 de 9br.^o de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a quatro Sacos de chamalote encarnado

O Almox.^e da Faz.^{da} Real Antonio Jozé Cea mande fazer quatro Sacos de chamalote encarnado p.^a o Exped.^e da Secretr.^a do Governo.

S. Paulo a 14 de 9br.^o de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a húa peça de fita encarnada

O Almox.^e da Faz.^{da} Real Antonio Jozé Cea dará húa peça de fita Larga encarnada p.^a Serrar os Sacos do Exped.^e da Secretr.^a do Governo. S. Paulo a 23 de 9br.^o de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se dar todo o auxilio ao Sarg.^{to} m.^r M.^{el} Joaq.^m
da S.^a e Castro, q vay a Sorocaba comprar cav.^{os}
p.^a o Serv.^o de S. Mag.^e**

Porq.^{to} o Sarg.^{to} Mor Manoel Joaq.^m da S.^a a Castro vay comprar cavallos p.^a o Serviço de S. Mag.^e F: Ordeno ao Sarg.^{to} Mor Comand.^e da V.^a de Sorocaba lhe dê todo o auxilio, por elle pedido, tanto p.^a embarçar a venda dos cavallos, q elle asinalar, como dando-lhe os q lhe forem preeizos p.^a o sseo transporte respectivo á Sobred.^a dilig.^a q lhe dou por m.^{to} recomendada e de q me será responsavel. S. Paulo a 3 de Dezbr.^o de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

